

JOSÉ DIAS FERREIRA

José Dias Ferreira nasceu a 30 de Novembro de 1837, em Aldeia Nova, freguesia de Pombeiro, concelho de Coimbra, e veio a falecer a 8 de Setembro de 1907, em Vidago. Filho de António Ferreira Dias e de Bernarda



FOTO CEDIDA PELA FAMÍLIA DIAS FERREIRA

Pereira de Vasconcelos, descendia de uma família humilde e modesta, embora fosse considerada como uma das principais de Aldeia Nova. Uma sua bisneta, Maria Manuela Dias Ferreira Leite, viria a ser ministra de Estado e das Finanças em 2002.

Enviado, em 1847, para Arganil com o intuito de estudar latim, viria a aperfeiçoar esse aprendizado em Coimbra, onde, em 1852, se matriculou na Universidade, como aluno voluntário do 1.º ano do curso de Teologia. Porém, no fim do segundo ano, em 3 de Outubro de 1854, matriculou-se na Faculdade de Direito, cujo curso terminaria em 1859, com distinção, havendo granjeado sempre os primeiros prémios anuais. Começou, então, a exercer a advocacia, mas, mantendo a ligação com os meios académicos, acabou por se doutorar em 29 de Julho de 1860 e, depois de se tornar lente substituto extraordinário da Faculdade de Direito em 1861 – responsável pela regência das cadeiras de Direito Natural e das Gentes e de Economia Política e Estadística – e de ascender a lente substituto ordinário em 1862, foi nomeado lente catedrático da mesma faculdade em 1866, da cadeira de Direito Civil.

No seu percurso profissional, além do exercício da advocacia, que prosseguiu em Lisboa a partir do momento em que se estreou na lide política, interveio em diversos momentos decisivos para a história do direito em Portugal. Exemplares disso mesmo são as suas participações na comissão da revisão do Código Comercial (1867), na criação do Supremo Tribunal Administrativo (1870) e na publicação do Código Civil Português (1870-1876).

O NOVO MEPHISTOPHELES

(PREPARATIVOS PARA AS ELEIÇÕES)



Iniciou a vida política como deputado, eleito sucessivas vezes entre 1861 e 1905, pelos círculos de Arganil, Anadia, Aveiro, Beja e Penacova. Em 4 de Janeiro de 1864, integra o governo que então se formou em resultado do movimento da Janeirinha, sob a presidência do bispo de Viseu, encarregando-se da pasta dos Negócios da Fazenda, que ocupou até à demissão do Ministério, em 13 de Julho de 1868.

Regressa ao executivo no ministério formado na sequência do golpe de Estado de 19 de Maio de 1870, conhecido por Saldanhada, em que ficou encarregado, uma vez mais, da pasta dos Negócios da Fazenda. Até à queda desse governo, ocorrida em 29 de Agosto do mesmo ano, sobraçaria ainda as pastas da Justiça e dos Negócios do Reino.

No ano seguinte, fundou o Partido Constituinte, que, devido ao número reduzido de membros, ficou conhecido *por patrulha*, acabando por não ter uma expressão política significativa.

Ainda na década de 1870, teve iniciação na Maçonaria, na loja dos “Cavaleiros de Nemesis de Lisboa”, seguindo-se, em 1882, a sua nomeação para grão-mestre da loja dos “Maçons Antigos, Livres e Aceites de Portugal”, que exerceu, pelo menos, até 1885.

Nos anos oitenta do século XIX, é também nomeado conselheiro do rei e vogal da comissão de legislação comercial da Câmara dos Deputados.

Em 1892, voltou a ser chamado ao Governo, desta feita, para formar gabinete, que ficou conhecido como de *Acalmação Partidária*. Encarregou-se, então, não só da presidência do Executivo, mas também das pastas dos Negócios do Reino, da Instrução Pública (até 3 de Março de 1892) e, a partir de 27 de

Maio do mesmo ano, dos Negócios da Fazenda. Antes de pedir a demissão dessas funções, o que veio a acontecer em 16 de Fevereiro de 1893, tomou ainda parte da visita da Casa Real portuguesa a Madrid, em Novembro de 1892, por ocasião das comemorações do 4.º Centenário da Descoberta da América por Cristóvão Colombo. Estreou-se como autor, publicando quando era aluno do curso de Direito, em 1857, com o título *Ensaio sobre os Primeiros Elementos da Theoria da Estadística do Exmo. Senhor Adrião Pereira Forjaz de Sampaio*, ao que se seguiu a obra *Anotações aos Elementos de Direito Natural do Exmo. Senhor Vicente Ferrer Neto de Paiva*, publicada em 1858. É ainda da sua autoria o afamado *Código do Processo Civil Anotado*, que publicou entre 1887 e 1890, além de ter fundado o *Jornal de Jurisprudência*, que saiu entre 1865 e 1870, e a *Revista Crítica de Jurisprudência Geral e Legislação*. Agraciado, em 1870, com a Grã-Cruz da Ordem de Carlos III, de Espanha, era sócio efectivo da Academia Real das Ciências de Lisboa e da Sociedade de Geografia de Lisboa, bem como correspondente do Instituto de Coimbra.